# Câmara Municipal de Varginha

**PORTARIA N° 31/2025**

**NOMEIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 6º, 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 08/2023, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS REGIDAS PELA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, 8º e 9º da Resolução Nº 08/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeado, como agente de contratação, o servidor **GENEVALDO DA SILVA**, matrícula nº 211, competindo-lhe a condução dos processos licitatórios e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**§1º** Nas licitações modalidade pregão, o agente de contratação irá atuar como pregoeiro e será auxiliado pela equipe de apoio de que trata o art. 2º desta Portaria.

**§2º** As contratações diretas serão conduzidas pelo agente de contratação, com auxílio da equipe de apoio.

**Art. 2º** Fica nomeada a equipe de apoio que irá auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I — **JOÃO DONIZETI BELO**;

II — **LUANA AMÂNCIO PEREIRA**;

III — **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES ALVES**;

**Art. 3º** O agente de contratação, pregoeiro e membros da equipe de apoio, quando atuarem na fase preparatória da licitação, deverão ser substituídos por outro servidor a fim de que seja garantida a segregação de funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria Nº 3, de 15 de janeiro de 2024.

**Câmara Municipal de Varginha, 9 de janeiro de 2025;**
**142° da Emancipação Política Administrativa do Município.**

**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**
**Presidente**